

---

**ATA DE JULGAMENTO SEI**

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos interessados: **Paulo Alexandre Heisler** (documento SEI nº 27865363, no dia 15/12/2025, às 10h39), **Anderson Lopes de Paula** (documento SEI nº 27865380, no dia 15/12/2025, às 11h24), **André Lucas Junkes** (documento SEI nº 27870505, no dia 15/12/2025, às 15h19), **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira** (documento SEI nº 27883406, no dia 16/12/2025, às 10h55), **Fábio Marlon Machado** (documento SEI nº 27886301, no dia 16/12/2025, às 14h14), **Daniel Elias Garcia** (documento SEI nº 27886327, no dia 16/12/2025, às 14h34), **Alex Sandro Vieira Felix** (documento SEI nº 27892349, no dia 16/12/2025, às 18h07), **Jorge Marco Aurelio Biavati** (documento SEI nº 27892369, no dia 16/12/2025, às 18h10), **Luiz Barbosa de Lima Junior** (documento SEI nº 27892606, no dia 16/12/2025, às 18h12), **Marcos Roberto Fracasso** (documento SEI nº 27893429, no dia 16/12/2025, às 18h15), **Conrado Augusto Carvalho de Magalhães** (documento SEI nº 27893447, no dia 16/12/2025, às 18h18), **Ricardo Ferreira Gomes** (documento SEI nº 27893467, no dia 16/12/2025, às 18h21), **Helcio Kronberg** (documento SEI nº 27893487, no dia 16/12/2025, às 18h28), **Joacir Monzon Pouey** (documento SEI nº 27893518, no dia 16/12/2025, às 18h29), **Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto** (documento SEI nº 27895690, no dia 17/12/2025, às 10h03), **Guilherme Eduardo Stutz Toporoski** (documento SEI nº 27911715, no dia 17/12/2025, às 18h11), **Magnun Luiz Serpa** (documento SEI nº 27933518, no dia 19/12/2025, às 09h04), **Giovano Ávila Alves** (documento SEI nº 27967973, no dia 19/12/2025, às 15h50), **Daiane Fucks Pelentir** (documento SEI nº 27966055, no dia 22/12/2025, às 08h59) e **Sued Peter Bastos Dyna** (documento SEI nº 27988314, no dia 07/01/2026, às 12h34), ao editorial de **Credenciamento nº 070/2025**, destinado ao **Credenciamento de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis**. Aos 23 dias de janeiro de 2026, a Agente de Contratação Fabiane Thomas, designada pela Portaria nº 515/2025, fundamentada no subitem 4.1 do editorial, passa a fazer as seguintes considerações: em razão da necessidade de complementação da documentação de habilitação apresentada, a Agente de Contratação, com amparo no subitem 17.3 do editorial, "É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21", realizou-se as seguintes diligências: **Anderson Lopes de Paula**, por meio do ofício SEI nº 27885840, **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, por meio do ofício SEI nº 27886061, **Fábio Marlon Machado**, por meio do ofício SEI nº 27889036, **Alex Sandro Vieira Felix**, por meio do ofício SEI nº 27968924, **Jorge Marco Aurelio Biavati**, por meio do ofício SEI nº 27970314, **Luiz Barbosa de Lima Junior**, por meio do ofício SEI nº 27983225, **Marcos Roberto Fracasso**, por meio do ofício SEI nº 27983488, **Conrado Augusto Carvalho de Magalhães**, por meio do ofício SEI nº 28005180, **Ricardo Ferreira Gomes**, por meio do ofício SEI nº 28005554, **Helcio Kronberg**, por meio do ofício SEI nº 28014348, **Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto**, por meio do ofício SEI nº 28015075, **Guilherme Eduardo Stutz Toporoski**, por meio do ofício SEI nº 28019119 e **Daiane Fucks Pelentir**, por meio do ofício SEI nº 28126638, oportunizando a complementação da documentação de habilitação apresentada em desacordo com o editorial. Em resposta, os referidos interessados apresentaram os documentos SEI nº 27887640, 27901542, 27893589, 27982551, 27982864, 27985835, 27988449, 28010748, 28010739, 28021206, 28092572, 28126638 e 28128150, respectivamente, sanando as inconsistências. Demais interessados encaminharam os documentos em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Deste modo, conforme estabelece o subitem 4.1 do editorial, a Agente de Contratação decide **HABILITAR**: **Paulo Alexandre Heisler, Anderson Lopes de Paula, André Lucas Junkes, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, Fábio Marlon Machado, Daniel Elias Garcia, Alex Sandro Vieira Felix, Jorge Marco Aurelio Biavati, Luiz Barbosa de Lima Junior, Marcos Roberto Fracasso, Conrado Augusto Carvalho de Magalhães, Ricardo Ferreira Gomes, Helcio Kronberg, Joacir Monzon Pouey, Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Magnun Luiz Serpa, Giovano Ávila Alves, Daiane Fucks Pelentir e Sued Peter Bastos Dyna**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2026, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28181308** e o código CRC **BB5BD528**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)